

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1008

Altamira 28 de Março de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1008

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 3290, DE 27 DE MARÇO DE 2024
Exoneração da Sra. Jorgiane de Nazaré Azevedo de Moura.
- PÁG. 04** DECRETO Nº 3291, DE 27 DE MARÇO DE 2024
Exoneração da Sra. Hellen Cristina Oliveira Ferreira.
- PÁG. 05** DECRETO Nº 3293, DE 28 DE MARÇO DE 2024
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO DECRETO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 38 - SEMMA (27/03/2024)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 39 - SEMMA (27/03/2024)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 40 - SEMMA (27/03/2024)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 41 - SEMMA (27/03/2024)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 42 - SEMMA (27/03/2024)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 43 - SEMMA (27/03/2024)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 44 - SEMMA (27/03/2024)
- PÁG. 13** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
- PÁG. 14** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
- PÁG. 15** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
- PÁG. 16** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
- PÁG. 17** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
- PÁG. 18** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301001/2024/CGL/ATM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
- PÁG. 20** TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO Nº 002/2024-PMA



Decreto nº 3290, de 27 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **JORGIANE DE NAZARÉ AZEVEDO DE MOURA**, do Cargo em comissão **DAS-06, CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 31/03/2024.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma
digital por JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:39537714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3615-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 3291, de 27 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido, a Sra. **HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA**, do Cargo em comissão **DAS-4, ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF-LICITAÇÃO.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 08/03/2024.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março de 2024.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.03.27 14:32:31 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268
Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.03.27 14:32:14 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3615-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 3293, de 28 de março de 2024.

Dispõe sobre o cancelamento do Decreto da servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA REVOGADO**, o Decreto nº 3284, de 25 de março de 2024, da Sra. **MARIA IVONE FERREIRA**, no Cargo em comissão **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março de 2024.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253 Assinado de forma digital por CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268 Assinado de forma digital por JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 38, de 27 de março de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto Nº 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 07 (sete) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Srtª. **EVELYN CRISTIANY DOS SANTOS SHIMON**, matrícula nº158412-0, cargo/função: Engenheira Florestal, lotada na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, para realizar viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, em virtude da necessidade de realizar atendimentos aos empreendedores das atividades que serão vistoriadas, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 76 (setenta e seis) processos entre urbano e rural destes Distritos, no período de **01 de abril de 2024 a 07 de abril de 2024**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
28/03/2024

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 39, de 27 de março de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto Nº 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WANDERSON DA SILVA SENA**, matrícula nº 158235-6, cargo/função: Biólogo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, para realizar viagem com destino aos Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, em virtude da necessidade de realizar atendimentos aos empreendedores das atividades que serão vistoriadas, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 76 (setenta e seis) processos entre urbano e rural destes Distritos, no período de **01 de abril de 2024 a 07 de abril de 2024**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 40, de 27 de março de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto Nº 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **DARLI SILVA COSTA**, matrícula nº 158209-7, cargo/função: Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, para realizar viagem com destino aos Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, em virtude da necessidade de acompanhar a equipe da SEMMA, de realizar atendimentos aos empreendedores das atividades que serão vistoriadas, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 76 (setenta e seis) processos entre urbano e rural destes Distritos, no período de **01 de abril de 2024 a 07 de abril de 2024**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 41, de 27 de março de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto Nº 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **CAIO ELISARIANO DA MOTA**, matrícula nº 158202-9, cargo/função: Geólogo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, para realizar viagem com destino aos Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, em virtude da necessidade de realizar atendimentos aos empreendedores das atividades que serão vistoriadas, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 76 (setenta e seis) processos entre urbano e rural e área de mineração destes Distritos, no período de **01 de abril de 2024 a 07 de abril de 2024**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGÊA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 42, de 27 de março de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto Nº 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **PATRICK DE SOUSA TEIXEIRA**, matrícula nº 155401-8, cargo/função: Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, para realizar viagem com destino aos Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, em virtude da necessidade de realizar atendimentos aos empreendedores das atividades que serão vistoriadas, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 76 (setenta e seis) processos entre urbano e rural destes Distritos, no período de **01 de abril de 2024 a 07 de abril de 2024**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Antônio Ubirajara B. Bogea Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br



Portaria nº 43, de 27 de março de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto Nº 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 07 (sete) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Srtª. **ALEXANDRA SOARES DE SOUZA**, matrícula nº155403-4, cargo/função: Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, para realizar viagem com destino aos Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, em virtude da necessidade de realizar atendimentos aos empreendedores das atividades que serão vistoriadas, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 76 (setenta e seis) processos entre urbano e rural destes Distritos, no período de **01 de abril de 2024 a 07 de abril de 2024**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos 27 dias do mês de março de 2024.

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 44, de março de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto Nº 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ADRIANO FRANCISCO DUARTE**, matrícula nº 158202-0, cargo/função: Motorista Categoria D, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, para realizar viagem com destino aos Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, em virtude da necessidade de levar a equipe que irá realizar atendimentos aos empreendedores das atividades que serão vistoriadas, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 76 (setenta e seis) processos entre urbano e rural deste Distritos, no período de **01 de abril de 2024 a 07 de abril de 2024**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
CPF: 037.774.111-01
Decreto nº 987, de 12 de janeiro de 2022

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 011/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>

DATA DE ABERTURA: 15 DE ABRIL DE 2024.

HORÁRIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10:00 (DEZ HORAS) do dia 15 DE ABRIL DE 2024, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se à **Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção - MAL- cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores**. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.LICITANET.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

RODRIGO
PINHEIRO
MULLER:048010
65252

Assinado de forma
digital por RODRIGO
PINHEIRO
MULLER:0480106525
2

RODRIGO PINHEIRO MULLER
Pregoeiro

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 012/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: Menor preço por item

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>

DATA DE ABERTURA: 11 DE ABRIL DE 2024.

HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que às 10 (DEZ) horas do dia 11 DE ABRIL DE 2024, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor preço por item, cujo objeto refere-se registro de preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, GÁS DE COZINHA E ÁGUA, DESTINADA À CASA DE APOIO DE ALTAMIRA, LOCALIZADA NA CAPITAL BELÉM S e seus acompanhantes, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 2.375/2023 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

CINTIA MILENE CORREA DE SOUZA:92588620230
Assinado de forma digital por CINTIA MILENE CORREA DE SOUZA:92588620230
Dados: 2024.03.27 10:49:36 -03'00'
Cintia Milene Correa De Souza
Pregoeiro

Setor de Suprimentos e Serviços: Acesso 2, 530, Premem (Centro de Convenções de Altamira) – CEP: 68.372-577 – ALTAMIRA /PA. E-mail: altamiracpl@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 018/2024
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 12/04/2024
HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

O MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que às 10(dez) horas do dia 12 de abril de 2024, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à **aquisição de micro-ônibus para o Departamento Municipal de Transporte Público, em atendimento ao convênio PR-C-166/2022 - Norte Energia**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos sites:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>

<https://www.licitanet.com.br/>

<https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1

Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN
DA SILVA
AMARAL:01388613
239

Assinado de forma digital
por HUGGO HERMANN
DA SILVA
AMARAL:01388613239
Dados: 2024.03.27
09:09:11 -03'00'

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Agente de Contratação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 019/2024
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 11/04/2024
HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

O MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que às 10(dez) horas do dia 11 de abril de 2024, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à **aquisição de uma motoniveladora, em atendimento a Emenda Parlamentar nº202336920003**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos sites:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>

<https://www.licitanet.com.br/>

<https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1

Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN
DA SILVA
AMARAL:0138861323
9
HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Agente de Contratação

Assinado de forma digital por
HUGGO HERMANN DA SILVA
AMARAL:01388613239
Dados: 2024.03.26 10:03:14
-03'00'



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 021/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>

DATA DE ABERTURA: 11 DE ABRIL DE 2024.

HORÁRIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (NOVE HORAS) do dia 11 DE ABRIL DE 2024, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se à **Aquisição de scanner portátil**. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.LICITANET.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

RODRIGO
PINHEIRO
MULLER:0480
1065252

Assinado de forma
digital por RODRIGO
PINHEIRO
MULLER:048010652
52

RODRIGO PINHEIRO MULLER
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2301001/2024/CGL/ATM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Após análise do Pregoeiro da Prefeitura do Município de Altamira/PA, **HOMOLOGO**, o Processo Administrativo nº 2301001/2024/CGL/ATM, que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para confecção, impressão, organização e distribuição de carnês de IPTU e da taxa de recolhimento de resíduos sólidos domiciliares, de acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 71, inciso IV e suas demais alterações, e Decreto nº 2.375, de 22 de Março de 2023, e suas alterações posteriores. Assim, nos termos das legislações vigentes fica o presente processo Homologado, tendo como vencedora a empresa: **PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA 17.191.839/0001-57**; de acordo com o Termo de Homologação em anexo:

1. PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA 17.191.839/0001- 57:

LOTE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
1	4.000,00	und	Carnês de IPTU/2024, com a seguinte composição: Impressão e confecção de carnês de IPTU, com a seguinte composição e encarte: Protocolo de entrega, capa, 01 Parcela Única e até 08 parcelas mensais e contracapa, com as seguintes características mínimas: capa prenominal, impressão 4x4 cores, papel offset 90Gr/m², protocolo de lâmina internas, impressão Única Face em preto e monocromático, papel sulfite 75Gr/m².- Utilização de arquivo "texto" contendo Dados Variáveis	serviço	serviço	R\$ 1,60	R\$ 64.000,00
1	27.000,00	und	Carnês da TAXA DE RESIDUOS 2024, com a seguinte composição: Impressão e confecção de carnês, com a seguinte composição e encarte: Protocolo de entrega, capa, e lâmina com até 12 parcelas mensais e contracapa, com as seguintes características	serviço	serviço	R\$ 1,64	R\$ 44.280,00



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			mínimas: capa prenominal, impressão 4x4 cores, papel offset 90Gr/m ² , protocolo de lâmina internas, impressão Única Face em preto e monocromático, papel sulfite 75Gr/m ² . - Utilização de arquivo "texto" contendo Dados Variáveis				
1	1,00	Serviço	Prestação de serviço para Coordenação, Supervisão e Acompanhamento de Entrega dos Carnês de IPTU e Taxa de Resíduos do exercício 2024	serviço	serviço	R\$148.720,00	R\$148.720,00

VALOR GERAL : R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais)

Altamira/PA, 21 de março de 2024.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital por JUSTINO DA SILVA
SILVA
BEQUIMAN:3953771426
8

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO Nº 002/2024-PMA

Eu **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, na condição de Secretário Municipal de Administração, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, conforme Decreto Municipal nº 2385/2023, em face a presente contratação, que com fundamento no Art. 22, do Decreto 7892/2013 e Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com os Pareceres Jurídico, e Controle Interno, e considerando o que consta do processo administrativo nº **0702005/2024/CGL/ATM**, que tem como objeto a **ADESÃO Nº 002/2024, PARA A AQUISIÇÃO DE DRONE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA, E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEGMUC**, de acordo com os termos e regras instituídos no Termo de Referência, que pretende a contratação das empresas: **INFORPRINT COM DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 22.980.346/0001-36** pelo valor total de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), referente a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2024-PMA. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **Isabel Greyce do Nascimento Franco**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido termo, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 28 de março de 2024.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por JUSTINO
DA SILVA BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.03.28 09:16:16 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto Municipal nº 1956/2022



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br